

PORTARIA N° 1427 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.008421/2017-07,

RESOLVE:

Encerrar, em 08/10/2017, o afastamento integral da servidora KEILA FERNANDA RAIMUNDO, SIAPE n° 1912629, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, autorizado pela Portaria n° 1202 de 29/04/2015, em virtude de término antecipado do Doutorado em Biotecnologia Aplicada à Agricultura, pela Universidade Paranaense – UNIPAR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*